

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA
PORTARIA Nº 004/2019 - SEC/FAS PMPA
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO, que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação do chefe da seção prevista no estatuto e regimento
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o CAP PM R/R RG 8816 JONAS ALENCAR DE SOUSA, da função de chefe da Seção de Reembolsáveis do FASPM.
Art. 2º - Nomear o 2º TEN PM LEONARDO FELICIO SANTOS para exercer a função de chefe da Seção de Reembolsáveis do FASPM acumulativamente com função que já exerce.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 2019.
ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174
Diretor do FASPM.

Protocolo: 399154
PORTARIA Nº 002/2019 - SEC/FAS PMPA
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO, que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação do chefe da seção prevista no estatuto e regimento:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o CAP R/R RG 14667 JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA da função de chefe da Subseção de Orçamento e Execução Financeira.
Art. 2º - Nomear o 2º TEN PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA na função de chefe da Subseção de Orçamento e Execução Financeira.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 2019.
ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174
Diretor do FASPM.

Protocolo: 399114
PORTARIA Nº 003/2019 - SEC/FAS PMPA
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria Nº 019/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO, que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação do chefe da seção prevista no estatuto e regimento,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a CAP PM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, da função de chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM.
Art. 2º - Nomear o 2º TEN PM LEONARDO FELICIO SANTOS para exercer a função de chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 15 de janeiro de 2019.
ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM RG 21174
Diretor do FASPM.

Protocolo: 399148

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 015 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 2.230 de 05 de novembro de 2018, que Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico das

edificações e áreas de risco para os fins da Lei no 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar medidas, procedimentos de segurança e prevenção contra incêndio e emergências em todo o Estado do Pará,
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR e INSTITUIR, no âmbito do CBMPA, as Instruções Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Emergências, nos itens e parágrafos correspondentes a seguir dispostos e, com as especificações anexas a esta Portaria:
§1º - IT 01 - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:
I - PARTE I - EXIGÊNCIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS;
II - PARTE II - PRESCRIÇÕES DIVERSAS;
III - PARTE III - PROCESSO SIMPLIFICADO;
IV - PARTE IV - PROJETO TÉCNICO;
V - PARTE V - SÍMBOLOS GRÁFICOS;
VI - PARTE VI - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS;
VII - PARTE VII - AUTUAÇÃO;
VIII - PARTE VIII - CHECK LIST DE CRITÉRIOS DE EXIGÊNCIAS.
§2º - IT 02 - RESTRIÇÃO AO SURGIMENTO E À PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO:
I - PARTE I - COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL;
II - PARTE II - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO;
III - PARTE III - SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES;
IV - PARTE IV - CARGA DE INCÊNDIO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO.
§3º - IT 03 - CONTROLE DE CRESCIMENTO E SUPRESSÃO DE INCÊNDIO:
I - PARTE I - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO;
II - PARTE II - SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS PARA O COMBATE A INCÊNDIO;
III - PARTE III - SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS;
IV - PARTE IV - SISTEMA FIXO DE GÁS PARA O COMBATE A INCÊNDIO;
V - PARTE V - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR ESPUMA;
VI - PARTE VI - SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS PARA DEPOSITOS.
§4º - IT 04 - MEIOS DE AVISO:
I - PARTE I - DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO.
§5º - IT 05 - FACILIDADES DE ABANDONO:
I - PARTE I - SAÍDA DE EMERGÊNCIA;
II - PARTE II - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
III - PARTE III - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
IV - PARTE IV - PRESSURIZAÇÃO DE ESCADA DE SEGURANÇA.
§6º - IT 06 - ACESSO E FACILIDADE PARA OPERAÇÕES DE SOCORRO:
I - PARTE I- HIDRANTE PÚBLICO;
II - PARTE II - ACESSO DE VIATURAS NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO;
III - PARTE III - HELIPONTO E HELIPORTO.
§7º - IT 07 - PROTEÇÃO ESTRUTURAL EM SITUAÇÕES DE INCÊNDIO:
I - PARTE I - SEGURANÇA ESTRUTURAL DAS EDIFICAÇÕES;
II -PARTE II - COBERTURA DE SAPÉ, PIAÇA E SIMILARES.
§8º - IT 08 - GERENCIAMENTO DE RISCOS DE INCÊNDIO:
I - PARTE I - BRIGADA DE INCÊNDIO;
II - PARTE II - BRIGADA DE INCÊNDIO PARTICULAR;
III - PARTE III - PROGRAMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA;
IV - PARTE IV - PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO.
§9º - IT 09 - CONTROLE DE FUMAÇA E GASES:
I - PARTE I - CONTROLE DE FUMAÇA E GASES;
§10 - IT 10 - CONTROLE DE EXPLOÇÃO:
I - PARTE I - FOGOS DE ARTIFÍCIO - ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS.
§11 - IT 11 - ADAPTAÇÕES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:
I - PARTE I - EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS,
II - PARTE II - EDIFICAÇÕES EXISTENTES.
§12 - IT 12 - INSTRUÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS:
I - PARTE I - CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO;
II -PARTE II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO: ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO;
III - PARTE III – GUARDA-VIDAS DE PISCINA E CONGÊNERES.
Art. 2º - Revogam-se as seguintes Instruções Técnicas, ora vigentes:
§1º -INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, publicada no BG nº 001 de 02 de janeiro de 2013;
§2º -INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2013, publicada no Aditamento ao BG no 21 de 30 de janeiro de 2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 399178

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESPACHO DE JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 003/2018
PORTARIA Nº 001/2019 – CORREG – CPC
“R.C.”, DE 16 DE JANEIRO 2019.
O Corregedor em exercício, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante da Sindicância Investigativa n.º 003/2018; **RESOLVE:** Art. 1º ACATAR integralmente o relatório da Presidente do Processo de Sindicância Investigativa n.º 003/2018, adotando-o como motivação desta decisão; Art. 2º DECIDO, com suporte no art. 201, inciso V da Lei n.º 5.810/94, pela ABERTURA DE SINDICANCIA ACUSATÓRIA, em face da ocorrência de infração de natureza grave, em tese, praticado por servidor desta Autarquia; Art. 3º DETERMINAR o consequente abertura de processo de Sindicância Acusatória, advertindo que seja adotada a medida ora recomendada, sob pena de vir a serem responsabilizados ante a omissão. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão - Corregedor, em exercício, do CPC “RC”.

Protocolo: 399095

FÉRIAS
PORTARIA Nº 022/19 DE JANEIRO
DE 2019 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.R E S O L V E:
Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:De:01/01/19 a 30/01/19.
Mauro Marcio de Oliveira – Perito Criminal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém, 15 de Janeiro de 2019.CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 399079

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 128/2019-DAF/CGP, DE 15/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 44470 de 17/12/2018,
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN “B” de Ananindeua, por vinte e sete (27) dias, no período de 30/09 a 26/10/2018, conforme Laudo Médico nº. 44470 de 17/12/2018. Publique-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 127/2019-DAF/CGP, DE 15/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do E-mail datado de 15/01/2019,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3600/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, onde se lê no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, leia-se no período de 02 a 31/12/2018, referentes ao exercício 08.03.2017/2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 399173